



**LEI N.º 063/2005.**

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO ARACATIENSE AO  
ILMO. SR CARLOS ANTÔNIO  
MACEDO PIRES.**

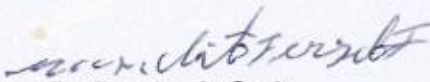
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Carlos Antônio Macedo Pires, atual comandante da Polícia Militar em nosso Município.

**Art. 2º.** O título, representando por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2005.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati